Luís Roberto Barroso deixou legado de 12 anos na Suprema Corte



“Não foram tempos banais, mas não carrego comigo nenhuma tristeza, mágoa ou ressentimento. E começaria tudo outra vez, se necessário fosse.”

O Ministro Luís Roberto Barroso despediu-se do Supremo Tribunal Federal encerrando uma trajetória de mais de doze anos na Corte, dos quais os dois últimos foram dedicados à Presidência do Tribunal. Em discurso marcado pela emoção durante a sessão plenária, afirmou deixar o cargo com a serenidade de quem cumpriu plenamente sua missão institucional, sem qualquer apego ao poder. A aposentadoria, anunciada em 9 de outubro de 2025, passou a produzir efeitos em 18 de outubro daquele ano.

“Deixo o Tribunal com o coração apertado, mas com a consciência tranquila de quem cumpriu a missão de sua vida”, declarou. “Não foram tempos banais, mas não carrego comigo nenhuma tristeza, mágoa ou ressentimento. E começaria tudo outra vez, se necessário fosse.” Ao término da manifestação, recebeu prolongada salva de palmas dos presentes.

Barroso destacou que sua atuação no Supremo sempre foi guiada pela fidelidade à Constituição, à Justiça e à democracia. “A vida me concedeu a bênção de servir ao país, retribuindo o muito que dele recebi”, afirmou, acrescentando que procurou exercer suas funções com legitimidade, equilíbrio e senso de justiça.

O ministro também manifestou confiança na continuidade do papel do STF como “guardião da Constituição e protagonista na preservação da estabilidade institucional e democrática”. Informou, ainda, que permaneceria por alguns dias na Corte para concluir pendências administrativas antes de formalizar seu pedido de aposentadoria, encerrando uma trajetória de décadas no serviço público.

Uma marca na jurisdição constitucional

A passagem de Luís Roberto Barroso pelo Supremo não se limitou aos dois anos em que presidiu a Corte. Entre 2013 e 2025, sua atuação esteve associada a alguns dos debates constitucionais mais relevantes do período, especialmente em matérias relacionadas a direitos fundamentais, proteção ambiental, sistema prisional, povos indígenas e políticas públicas de alta complexidade.

Entre os casos de maior repercussão sob sua relatoria está a ADPF 708, relativa ao Fundo Nacional sobre Mudança do Clima. Em 2022, o Plenário reconheceu omissão da União na destinação de recursos e proibiu o contingenciamento das receitas do fundo. No voto condutor, Barroso tratou a proteção ambiental e climática como dever constitucional do Estado e relacionou o tema aos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

Também foi relator da ADPF 709, ajuizada durante a pandemia de Covid-19, na qual o Supremo determinou a adoção de providências destinadas à proteção dos povos indígenas. O processo resultou em medidas relacionadas ao acesso à saúde, à proteção de comunidades isoladas e à retirada ou contenção da presença de invasores em determinadas terras indígenas.

Outro capítulo relevante foi a ADPF 347, relativa à situação do sistema penitenciário brasileiro. Embora o processo tenha sido originalmente relatado pelo Ministro Marco Aurélio, Barroso tornou-se redator do acórdão no julgamento de mérito e posteriormente assumiu a condução dos desdobramentos estruturais da decisão. Em 2023, o STF reconheceu a existência de violações massivas de direitos fundamentais no sistema prisional e determinou a elaboração coordenada de planos para o enfrentamento da superlotação e de outras deficiências. A decisão deu origem, em sua etapa de implementação, ao Plano Pena Justa, construído pelo Poder Executivo e pelo CNJ e submetido ao acompanhamento da Corte.

Esses processos ajudam a identificar uma característica de sua passagem pelo Tribunal: a utilização de mecanismos de jurisdição estrutural em questões nas quais uma decisão judicial isolada dificilmente seria suficiente para modificar a realidade. Nessa perspectiva, o Tribunal não apenas reconhece determinada violação constitucional, mas estabelece etapas, metas, diálogo institucional e mecanismos de acompanhamento para a implementação da decisão.

Essa orientação também se refletiria mais tarde na estrutura administrativa do próprio Supremo.

Modernização do Supremo

A presidência de Barroso também promoveu uma reorganização da estrutura do STF destinada a dar suporte técnico a processos de maior complexidade.

Foram estruturados o Núcleo de Processos Estruturais e Complexos (Nupec), o Núcleo de Solução Consensual de Conflitos (Nusol) e o Núcleo de Análise de Dados e Estatística (Nuade), reunidos na Assessoria de Apoio à Jurisdição. A proposta foi oferecer aos gabinetes apoio especializado em áreas como políticas públicas, economia, estatística, análise de impactos e métodos consensuais de solução de controvérsias.

A gestão também criou a Ouvidoria do STF, ampliou os canais de interlocução direta com a sociedade e instituiu, dentro dessa estrutura, a Ouvidoria da Mulher. Na área tecnológica, foram desenvolvidas ferramentas de inteligência artificial aplicadas à atividade processual e à sumarização de processos públicos, ao lado de iniciativas voltadas à organização de dados e à comunicação das decisões judiciais.

Outro objetivo foi fortalecer a colegialidade. No primeiro semestre de 2024, por exemplo, o STF proferiu 10.034 decisões colegiadas, número 18,9% superior ao registrado no mesmo período do ano anterior.

Ao final da gestão, o Tribunal registrava 19.118 processos em seu acervo, o menor volume desde 1993, resultado atribuído pelo balanço da Presidência à produtividade dos ministros, à administração dos recursos e ao uso mais ágil da repercussão geral em articulação com os demais tribunais.

Em agosto de 2025, outro projeto da Presidência reuniu, em português, inglês e espanhol, uma seleção de casos relevantes julgados pelo Supremo desde a Constituição de 1988, procurando

ampliar tanto o conhecimento público sobre a jurisprudência constitucional brasileira quanto o diálogo do STF com cortes estrangeiras.

Entre a Corte e a sociedade

Ao explicar a decisão de deixar o Tribunal, Barroso afirmou desejar dedicar mais tempo à vida pessoal, à espiritualidade e à literatura. Reconheceu, também, o peso das responsabilidades inerentes ao cargo sobre os familiares dos ministros. "Os sacrifícios e os ônus da nossa função acabam inevitavelmente alcançando aqueles que amamos, embora não tenham qualquer responsabilidade pela nossa atuação", ponderou.

Em tom reflexivo, reafirmou sua confiança na prevalência do bem e na importância da civilidade no debate público. "Reafirmo minha fé nas pessoas, na boa-fé, na boa vontade, no respeito ao próximo e na gentileza sempre que possível", afirmou. Acrescentou que continuará trabalhando "por um tempo de paz e fraternidade", sustentando que "a integridade, a civilidade e a empatia devem anteceder as ideologias e as escolhas políticas".

"Compreensão da alteridade"

O presidente do STF, Ministro Edson Fachin, ressaltou a contribuição de Barroso para o fortalecimento da democracia brasileira. Segundo ele, o legado do colega ultrapassa suas decisões judiciais e se manifesta desde sua atuação na advocacia.

Para Fachin, Barroso contribuiu para a consolidação de uma cultura constitucional mais sólida, consciente e comprometida com a proteção dos direitos fundamentais. "Vossa Excelência nos recordou que ninguém é bom sozinho. É o outro, em sua diferença, que nos completa", afirmou. "Essa compreensão da alteridade permeia toda a sua atuação jurisdicional e nos ensina a jamais formar juízo sem antes ouvir ambos os lados — expressão concreta do contraditório e do devido processo legal."

"A história reconhecerá seu papel"

Ao homenagear o colega, o Ministro Gilmar Mendes, decano do STF, relembrou que Barroso conduziu a instituição em um dos períodos mais desafiadores de sua história recente.

"Tenho convicção de que a história reconhecerá seu papel, não apenas por sua judicatura marcante, mas também pelos dois anos de gestão exercidos em circunstâncias particularmente complexas", afirmou. Para Mendes, o compromisso maior deve ser sempre com a instituição. "Essa é a lição que precisamos cultivar: olhar adiante e sermos dignos das funções que recebemos e da oportunidade de contribuir para a construção de um país melhor."

Na última sessão presidida por Barroso, Gilmar Mendes também destacou a atuação institucional da Presidência diante das tensões enfrentadas pelo Tribunal, enquanto representantes da Procuradoria-Geral da República, da Advocacia-Geral da União e da Ordem dos Advogados do Brasil registraram suas homenagens.

"Meu amigo Beto"

O Ministro Luiz Fux pediu licença para se referir não ao Ministro Luís Roberto Barroso, mas ao "meu amigo Beto", evocando a longa amizade entre ambos. Fux, que celebrou o casamento de Barroso quando ainda exercia a magistratura, relembrou os anos de convivência na Universidade do Estado do Rio de Janeiro e a "cumplicidade espiritual" construída ao longo dessa trajetória.

"Você carrega a marca dos grandes homens: solidariedade, sabedoria ímpar, amor incondicional pelas pessoas, humildade e a capacidade de agir em conformidade com sua consciência e seus valores. Acima de tudo, inspirando e transformando a vida de tantos", declarou.

Da toga à beca

A aposentadoria não significou o afastamento de Barroso da vida jurídica. Em março de 2026, o ex-ministro voltou a integrar os quadros da Ordem dos Advogados do Brasil e recebeu novamente sua carteira profissional, retomando formalmente a atividade que exercera antes de ingressar no Supremo.

Graduado em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) em 1980, inscreveu-se na OAB no ano seguinte. Posteriormente, concluiu o mestrado na Universidade de Yale e obteve os títulos de doutor e livre-docente pela UERJ. Em 2013, foi nomeado ministro do STF,

onde permaneceu por mais de doze anos, tendo exercido também a Presidência da Corte e do Conselho Nacional de Justiça.

O retorno à advocacia fecha, de certo modo, um ciclo iniciado antes de sua chegada ao Supremo. A beca, a academia, a Procuradoria do Estado do Rio de Janeiro e a toga integraram diferentes etapas de uma trajetória dedicada ao Direito Constitucional.

Ao deixar o STF, Barroso encerrou sua atividade como magistrado, mas deixou na instituição marcas que podem ser identificadas em diferentes planos: na jurisprudência constitucional, especialmente em litígios estruturais e direitos fundamentais; na criação de estruturas voltadas à análise de políticas públicas e à solução consensual de conflitos; na incorporação de tecnologia e dados à gestão judicial; na defesa de uma comunicação mais compreensível; e em políticas nacionais destinadas a enfrentar a litigiosidade e ampliar o acesso às carreiras jurídicas.

A dimensão definitiva desse legado, como ocorre com todos os ministros de uma Corte Constitucional, será construída também pelo tempo — pela permanência, revisão ou superação de suas decisões e pelas transformações institucionais que sobreviverem à sua gestão. O que já se pode registrar é que, ao longo de doze anos no Supremo e dois à frente do STF e do CNJ, Luís Roberto Barroso participou de um período particularmente intenso da história constitucional brasileira e deixou sua assinatura tanto na jurisprudência quanto na forma de pensar e administrar a Justiça.

ESPECIALIZAÇÃO EM ATUAÇÃO NO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

INSCREVA-SE AGORA!

A atuação eficiente perante o Supremo exige conhecimento, não apenas dos precedentes, mas do desenho deliberativo do Tribunal, do Regimento Interno e de nuances práticas decorrentes da complexificação da jurisdição constitucional em sentido amplo. Esse conhecimento é singular. E é isso que essa especialização vai agregar.



NETWORKING DE ALTO NÍVEL



APRENDIZAGEM PRÁTICA



OS MELHORES PROFESSORES



CERTIFICAÇÃO PELO MEC